



Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 1 841, DE 18 DE JUNHO DE 1 975.-

Autoriza abertura de crédito suplementar em favor da Comissão Central de Esportes.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), suplementar a seguinte dotação - orçamentária do Município, a saber:

SERVICO DE EDUCACAO FISICA E ESPORTES
AUXILIOS E SUBVENCOES

3000.69 - Despesas Correntes
3200.69 - Transferências Correntes
3220.69 - Subvenções Econômicas
3224.69 - Entidades Municipais
I - Subvenção à Comissão Central de Esportes.....Cr\$ 50.000,00.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do Município, a saber:

DIRETORIA DE OBRAS E SERVICOS

4210.90 - Aquisição de Imóveis
02 - Aquisição de terrenos.....Cr\$ 50.000,00.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de junho de 1 975.-

Abílio Nogueira Duarte
Abílio Nogueira Duarte
Prefeito Municipal

Carlos Colarini
Carlos Colarini

Director-Administrativo, Substº.

Editada no Departamento de Administração, em 18 de junho de 1975.

Carlos Colarini
Carlos Colarini

Director-Administrativo, Substº.